Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

(x) Ensino

( ) Pesquisa ( )Extensão

( ) Desenvolvimento Institucional

( ) Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico ( ) Fomento àInovação

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DOPROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			**1.2CNPJ: 18.621.825/0001-99**
1.3 Endereço: AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639			
1.4 Cidade: Juazeiro do Norte	**1.5 UF: CE**	**1.6CEP: 63048-080**	**1.7 EsferaAdministrativa:Pública Federal**
1.8 DDD: 88	**1.9 Telefone: 32219200**	**1.10 Fax: -**	**1.11 E-mail: gabinete@ufca.edu.br**
1.12 Nº UG (UnidadeGestora):158719		**1.13 Gestão (número): 26449**	
1.14 ContaCorrente:	**1.15 Banco:**	**1.16 Agência:**	**1.17 Praça de Pagamento:**
1.18 Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			**1.19 CPF:** [redacted]
1.20 RG/ÓrgãoExpedidor: [redacted]	**1.21 Cargo: Docente**	**1.22 Função:Reitor**	**1.23 SIAPE:1772643**
1.24 Endereço: [redacted]			**1.25 CEP:** [redacted]

1.26 Nome do Coordenador do Projeto: PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES			**1.27 CPF:** [redacted]
1.28 Unidade/Departamento: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			**1.29 SIAPE: 1549945**
1.30 E-mail: [redacted]	**1.31 Telefone Fixo:** [redacted]	**1.32 Telefone Celular:** [redacted]	
1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira			**1.34 CPF:** [redacted]
1.35 Unidade/Departamento: UGI			**1.36 SIAPE: 1200193**
1.37 E-mail: [redacted]	**138 Telefone** [redacted]	**1.37 E-mail:** [redacted]	
1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macêdo			**1.41 CPF:** [redacted]
1.42 Unidade/Departamento: DIARI			**1.43 SIAPE: 1146017**
1.44 E-mail: [redacted]	1.45 Telefone[redacted]	1.44 E-mail: [redacted]	

OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Tipo: ( ) Público (X) Privado			
2.2 Nome/Razão Social: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC		2.3 CNPJ/CPF: 05.330.436/0001-62	2.4 EsferaAdministrativa:
2.5 Endereço: Avenida da Universidade, 2995 – Benfica – Fortaleza – Ceará			2.6 CEP: CEP 60020-181
2.7 Cidade: Fortaleza	2.8 UF: CE	2.9 Telefone: (xx) xxxx-xxxx	2.10 Fax
2.11 Nome do Representante Legal: Professor Francisco Paulo Brandão Aragão			2.12 CPF: [redacted]
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: [redacted]			2.14 Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

** Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.*

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	**1.2.1 Início:** na data de assinatura do termo	**1.2.2 Término:** 10/2025

1.3 Identificação do Objeto:

O Curso de Especialização em Engenharia Infraestrutura Urbana da Universidade Federal do Cariri terá sede em Juazeiro do Norte, sul do Estado do Ceará, Brasil. Estará vinculado ao curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências e Tecnologia.

O curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri funciona desde agosto de 2006, originado da criação do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará. O bacharelado compõe a área de Engenharias I, que congrega diferentes subáreas como: Engenharia de Transporte, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Hidráulica, Engenharia de Estruturas, Geotecnia e Construção Civil, dentre outras.

As subáreas são também entendidas como estruturas temáticas da Engenharia Civil, que podem ser articuladas de maneira separada, ou agrupadas de acordo com semelhanças de competências e interrelações entre as mesmas.

É a partir das interações entre as diferentes áreas do conhecimento da que são apresentados os sistemas e/ou processos de formação superior de recursos humanos em engenharia e aperfeiçoados nos cursos de pós-graduação, com destaque para os de nível lato sensu.

Neste sentido, o Curso de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana tem como missão garantir ao público de profissionais, desde recém-formados até aqueles com experiente atuação, a melhor capacitação para oferecer serviços diferenciados de engenharia, em empresas públicas ou privadas, que trabalham com o desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, baseando-se numa visão moderna e inovadora de produção de soluções.

1.4 Objetivo:
OBJETIVO GERAL:
Propõe, conforme os aspectos gerais de cursos equivalentes, atualizar e ampliar o conhecimento dos profissionais que atuam na área de projeto e gerenciamento de infraestruturas urbanas, utilizando uma abordagem que considera a natureza sistêmica e multidisciplinar dos problemas que afligem as cidades.

1.5 Justificativa do Projeto:

O estudo da Engenharia de Infraestrutura Urbana envolve análise, planejamento, intervenção e gestão, para melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos. São parâmetros orientadores a preservação ambiental e a racionalidade/otimização na solução dos problemas urbanos. Os programas ou cursos com este caráter contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Em contexto mais específico, um Curso de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana tem demanda baseada no crescimento de municípios de pequeno e médio porte, bem como, alinha-se às necessidades permanentes de soluções urbanísticas das grandes cidades, suprindo, portanto, a carência de atualização e ampliação do conhecimento para profissionais que atuam no desenvolvimento de tais soluções.

Em termos de abrangência, a implantação deste curso em município do interior nordestino suprirá demandas locais e regionais, até o momento, somente supridas por instituições localizadas a centenas de quilômetros do local da proposta.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Espera-se:

- Atualizar e ampliar a capacitação de profissionais de engenharia atuantes em órgão públicos de execução de serviços de infraestrutura urbana;
- Atualizar e ampliar a capacitação de profissionais de engenharia atuantes em empresas privadas, com prestação de serviços de infraestrutura urbana para fins públicos.

1.7 Valor Total: R$ 259.155,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais)

**Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DEEXECUÇÃO

1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa/Fase	1.3 Especificação	1.4 IndicadorFísico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	.4.2 Qtde	1.5.1 Início	5.2 Término
Integralizarconteúdo das disciplinas	1ª	Disciplinas	Avaliações e frequência	No mínimo uma avaliação por disciplina e frequência mínima de 75%	02/10/2023	01/10/2024
Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso	2ª	TCC	Artigo	01 (um)poraluno	02/10/2024	31/10/2025

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R$)

ORÇAMENTO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**UNID**	**QTDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1. RECURSOS HUMANOS				
1.1 CLT *(Salário + benefícios)*				
				0,00
Subtotal				**0,00**
Encargos				**0,00**
Total				**0,00**
1.2. BOLSAS				
				0,00
Total				**0,00**
1.3.SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Coordenador Acadêmico	1	18	2.000,00	36.000,00
Vice-coordenador Acadêmico	1	18	1.000,00	18.000,00
Hora aula	384	1	150,00	57.600,00
Orientações de Monografia	35	1	1.000,00	35.000,00
Apoio Logistico	1	18	1.000,00	18.000,00
Sub Total				**164.600,00**
Encargos (INSS PATRONAL)				**32.920,00**
Total				**197.520,00**
2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
				0,00
TOTAL 2				**0,00**
3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de Escritório	1	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL 3				**3.000,00**
4. MATERIAL PERMANENTE				
Projetor	1	1	4840,00	4.840,00
TOTAL 4				**4.840,00**

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5. OUTRAS DESPESAS				
5.1 PASSAGENS				
Fortaleza-Juazeiro do Norte	10	1	450	4.500,00
Juazeiro do Norte-Fortaleza	10	1	450	4.500,00
Total				**9.000,00**
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM				
Adiantamento de Viagem Nacional (DIARIAS)	50	1	320	16.000,00
Total				**16.000,00**
TOTAL 5				**25.000,00**
6. OUTROS BENS E DIREITOS				
				0,00
TOTAL 6				**0,00**
SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)				**230.360,00**
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Despesas Operacionais e Administrativas	10%			23.036,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços - UFCA	2,5%			5.759,00
TOTAL 7				**28.795,00**
DESPESAS TOTAL				**259.155,00**

*Obs. 1: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

ANEXO 5 - ORIGEM DO RECURSO

Exercício					**2023/2025**
Classificação das Receitas (Natureza)					**R$**
Itens	**Categoria**	**Quantidade**	**Parcelas**	**Valor unitário**	**Subtotal**
1	Cursista (100%)	30	18	443,00	239.220,00
2	Cursista (75%)	2	18	332,25	11.961,00
3	Cursista (50%)	2	18	221,50	7.974,00
4	Isenções	1	18	0,00	0,00
TOTAL					**259.155,00**

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FASE	INDICADOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UM. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR POR MÊS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Execução	Meses	Set/2023 a Fev/2025	Mês	18	14.397,50	259.155,00

*Obs. 2 Não haverá ingresso de recurso na conta da UFCA. O desembolso ocorrerá em conta específica da Fundação FCPC,mediante pagamento de mensalidades (**previsão deuma parcela por mês**) pelos alunos.

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 7 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

1. **RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO** (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME	CPF	SIAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
1	AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO	[redacted]	1415066	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
2	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA		1657653	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
3	ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA		2251998	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
4	ANTONIO PAULO DE HOLLANDA CAVALCANTE		2165249	DOCENTE	UFC	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
5	ARY FERREIRA DA SILVA		1190102	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
6	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA		1549937	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
7	DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO		1643876	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
8	FLÁVIO CÉSAR BRITO NUNES		1056957	DOCENTE	IFCE	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
9	FRANCISCO GILDEMIR FERREIRA DA SILVA		1517843	DOCENTE	UFC	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
10	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO		1276623	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
11	LILIAN MEDEIROS GONDIM		1676595	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
12	LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO		1677103	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
13	MARCO AURÉLIO HOLANDA DE CASTRO		2202601	DOCENTE	UFC	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
14	MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES		1677118	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
15	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO		1337574	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080
16	NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA RODRIGUES		1155151	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

17	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	[redacted]	1549945	DOCENTE	UFCA	AV TENENTE RAIMUNDO ROCHA, 1639	63048-080

(CONTINUIDADE)

TEL	E-MAIL INSTITUCIONAL	E-MAIL PESSOAL	MUNIC/UF	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROJETO	VALOR A RECEBER PELO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO
(88)3221.9568	[redacted]		Juazeiro do Norte/CE	Docente	32h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	32h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Fortaleza/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Vice-Coordenadora	8h/semana	R$1.000,00/mensal	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Fortaleza/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	32h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	16h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Fortaleza/CE	Docente	48h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	32h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Docente	32h	R$150,00/hora-aula	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Secretária	8h/semana	R$1.000,00/mensal	Transferênciabancária
(88)3221.9568			Juazeiro do Norte/CE	Coordenador	8h/semana	R$2.000,00/mensal	Transferênciabancária

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fasesprogramadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgãodescentralizador".

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamentedefinidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivosindicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos doart. 6º da Lei nº 8.958, de1994;

III -osparticipantesvinculadosàinstituiçãoapoiadaeautorizadosaparticipardoprojeto,naformadasnormaspróprias dareferidainstituição,identificadospor seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas;e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme ocaso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração dasfundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 dejunho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da UFCA

Documento assinado digitalmente
Professor Francisco Paulo Brandão Aragão
Diretor Presidente da FCPC

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES
Data: 03/08/2023 09:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES
Coordenador do Curso de Especialização
SIAPE: 1549945

D4Sign 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PLANO DE TRABALHO FINAL - ESPECIALIZAC¸A~O INFRAESTRUTURA DIARI NOVA 1 2 1 pdf

Código do documento 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9

Assinaturas

FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO:03651037215
Certificado Digital
pauloaragao@terra.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Aug 2023, 15:49:34
Documento 732bc54f-4c07-48ad-a8ce-104718eb7ae9 **criado** por LORENA SILVA RODRIGUES (d6561d6b-bec0-4bfb-8562-790db8db870c). Email:assjur@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2023-08-02T15:49:34-03:00

02 Aug 2023, 15:49:58
Assinaturas **iniciadas** por LORENA SILVA RODRIGUES (d6561d6b-bec0-4bfb-8562-790db8db870c). Email: assjur@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2023-08-02T15:49:58-03:00

02 Aug 2023, 16:15:04
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO:[redacted] **Assinou** Email: pauloaragao@terra.com.br. IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 28918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO:03651037215. - DATE_ATOM: 2023-08-02T16:15:04-03:00

Hash do documento original
(SHA256):95ce96445f3d0187ff10db72aa995ef12af4ce3d278792f7f24552e90c200d4e
(SHA512):b0b74dcd82250e3a353427191e5abfcfa7bab8e6982d2e5e8a7c64c4a7b7690e16bac286083d4cddd9516148cf7cc3947b89d4d53178bfa9d05dd8d0acfabf9f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign